



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Aprovado
por
unanimidade*

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 42 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR EM CARÁTER ADICIONAL, IMPORTE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em caráter adicional, o importe de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.992/0001-06, localizada atualmente na Rua São Caetano s/n, bairro centro, Cipotânea - MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo. (pagamento do 13º salário dos servidores).

Parágrafo Único - A entidade beneficiada deverá prestar contas deste adicional financeiro até 31/01/2023, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual fica majorada para suportar a presente despesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 22 de Dezembro de 2022.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Cipotânea/MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à Vossas Excelências com a finalidade de remeter o presente projeto de lei, em apenso, para análise e devida aprovação, que trata da autorização de repasse financeiro a APAE para pagamento do 13º salário dos servidores.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R: Francisco Bernardes Dias, 55 – Centro

CNPJ: 17.881.992.0001-06

E-mail: cipotanea@apaemg.org.br

Ofício N° 05/2022

Data, 22/12/2022

Assunto: Solicitação

Presado Sr. Prefeito Municipal de Cipotânea
Roberto Henriques de Oliveira

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea vem por meio deste solicitar a V. Senhoria um adicional no valor de 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para custeio-serviço da entidade para pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários: Motorista, Fisioterapeuta, Coordenadora, Psicóloga, Auxiliar de serviços gerais.

O Plano de Trabalho apresentado em janeiro de 2022, com o valor mensal de 8.000,00 não cobriu as despesas com encargos trabalhistas, sendo 5605,00 com folha de pagamento, 2139,18 de INSS, 484,80 de FGTS e 60,60 do Pis, tendo um total mensal de 8.289,58.

Sua ajuda será muito valiosa para melhorar o nosso atendimento.

Certos de podermos contar com vossa ajuda, externamos nosso apreço de elevada e distinta consideração.

Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira

Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira

Presidente da Apae

—